



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 409/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriado o imóvel situado na Rua Dr. Armindo, lado esquerdo sentido Centro-Bairro, na curva próxima ao entroncamento com a Rua Marcílio Souza Leite, no Bairro do Nogueira, a fim de ser ali construída uma praça e a entrada para a futura escola profissionalizante.

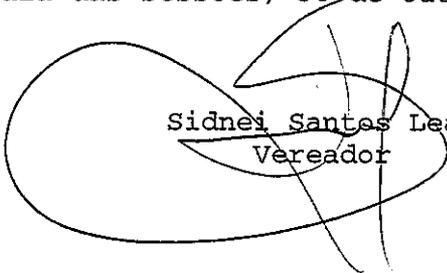
Justificativa

A Municipalidade irá construir no Bairro do Nogueira, no terreno de sua propriedade, conhecido como "cascalheira", a futura escola profissionalizante, obra de grande importância para nossa comunidade, em especial os munícipes que se deslocam até os municípios vizinhos, a fim de freqüentarem os cursos ministrados pelo SESI, SENAI e SENAC.

Localizar-se-á, como se vê, a escola profissionalizante na Rua Dr. Armindo, via pública estreita e de grande movimento de veículos e, com certeza, terá um grande fluxo de alunos durante o dia e no período noturno, atraídos que serão pelos cursos que ali serão ministrados, os quais terão suma importância no seu futuro.

Ao se desapropriar o imóvel situado antes do local onde será edificado o estabelecimento escolar e ali, depois de efetuada a terraplanagem, se construir uma praça e a entrada da escola, estar-se-á facilitando e proporcionando toda a segurança para o acesso dos alunos à mesma, além de se oferecer a comunidade do Bairro do Nogueira mais uma área de lazer.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2006


Sidnei Santos Leal
Vereador